

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**IVAIPORÃ – PARANÁ**

**Resolução nº 11 /2022**

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação em plenária realizada 05 de setembro de 2022.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para custear transporte, lanche e diárias de funcionários na viagem para praia aos idosos. No valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 05 setembro de 2022.



Jair Antonio Burato  
Presidente de CMDI